

# EDITAL

----- **António Francisco Sebastião**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, vem nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e nos termos do artigo 81.º do Regulamento de Serviço de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Mogadouro, tornar público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 23 de janeiro de 2024, deliberou por unanimidade que as tarifas em vigor para o ano 2024, serão as tarifas aplicadas durante o ano 2023. -----

----- A tabela de tarifas do Município de Mogadouro, manter-se-á em vigor desde o dia 01 de janeiro de 2024. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo e é objeto de divulgação na página eletrónica do Município. -----

----- A Tabela de Tarifas do Município de Mogadouro para o ano de 2024, pode ser consultada no sítio do Município:

[https://www.mogadouro.pt/cmmogadouro/uploads/document/file/2415/tarifario\\_da\\_sa\\_2023.pdf](https://www.mogadouro.pt/cmmogadouro/uploads/document/file/2415/tarifario_da_sa_2023.pdf)

Paços do Município de Mogadouro, 26 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente,



(António Francisco Sebastião)